

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 585/2022 - GGC/EMSERH.
PROCESSO SEI Nº 2024.110215.12979 - EMSERH.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 585/2022 -
GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE
DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA
MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.490.620/0001-07, sediada à Avenida Dois, nº 42, Habitacional Turu, cidade de São Luís (MA), CEP.: 65.066-690, neste ato representado pelo Sr. **MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ**, portador da Carteira de Identidade nº 78007397-5 (SSP/MA) e inscrito no CPF sob nº 644.378.173-20.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 585/2022 - GGC/EMSERH**, cujo objeto é: *“contratação de empresa especializada para locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, visando atender as necessidades da Policlínica do Coroadinho”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do **Contrato nº 585/2022 - GGC/EMSERH**, firmado entre as partes em **18/10/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 20/10/2024 e com término previsto para 20/10/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 12.6 da "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.


CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária:** 21202; **Unidade:** EMSERH; **Despesa:** 4-3-02-01-100 (Locação de Computadores).


CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo SEI! nº 2024.110215.12979 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quinta e Décima Quarta do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.º Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 28 de maio de 2024.


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333

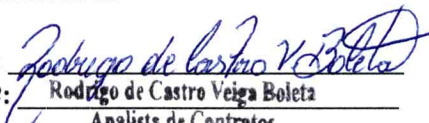
Assinado de forma digital por
LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.05.24 09:16:00
-03'00'


LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ
Data: 23/05/2024 11:40:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF Nº: Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH

Nome: 
CPF Nº: 011.800.753-76

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650
Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), _____ de _____ de 2024.

Status de validação da assinatura

A certificação do documento é válida, assinada por MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE
<memdistribuidora@uol.com.br>.
- O documento não foi modificado desde que foi certificado.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

Documento assinado digitalmente
MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE
Data: 23/05/2024 11:40:58-0300
Verifique em: <https://validar.ti.gov.br>

MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF Nº: _____
Nome: _____ CPF Nº: _____

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q. 16 - Calhau CEP.: 65.071-360
Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Rodrigo de Castro Veiga Boleta
Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH

À

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

CNPJ: 18.519.709/0001-63

REFERENTE CONTRATO Nº 585/2022- GCC/EMSERH

PROCESSO Nº 56081/2022 - EMSERH

CARTA DE ACEITE

A empresa MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Av. 02, QD.11, n.º 42, Habitacional Turu, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.490.620/0001-07, representada pelo seu sócio Márcio Roberto Gatinho Sodré, vem através deste informar que, devido à proximidade do término do 1º aditivo do contrato acima citado em 19/10/2024, **prestação de serviços de locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, para atender as necessidades da Policlínica de Coroadinho.** Pelo presente, aceito a prorrogação do CONTRATO Nº 585/2022- GCC/EMSERH por mais 12 meses, nas mesmas cláusulas e condições já celebradas anteriormente.

Sem mais para o momento, agradeço desde já.

São Luís-MA, 03 de maio de 2024.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE
Data: 03/05/2024 06:52:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Sodré

Sócio Administrador

À

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

CNPJ: 18.519.709/0001-63

REFERENTE CONTRATO Nº 585/2022- GCC/EMSERH

PROCESSO Nº 56081/2022 - EMSERH

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Unid	QTD	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	<ul style="list-style-type: none"> - Desktop OptiPlex 3000 SFF (SMALL FORM FACTOR) - 12th Gen Intel® Core™ i3-12100 (12 MB cache, 4 cores, 8 threads, 3.30 GHz to 4.30 GHz Turbo, 60 W) - Memória de 8 GB (1x8GB), DDR4, 3200MHz (Expansível até 64GB) - SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Classe 40 - Teclado Multimídia Dell KB216 Preto + Mouse com fio preto Dell MS116 - Placa de rede AX210, Wi-Fi-6E 2x2 e Bluetooth 5.2 com Antena Interna - 8x DVD+/-RW 9.5mm ODD - Video Intel® Integrated Graphics - 1xVideo Port VGA, 1 porta DisplayPort 1.4 e 1 porta HDMI 1.4b - Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado) - Power Supply Unit (PSU) interno 300W, 92% Efficiente, 80 Plus Platinum - Serviço Hardware com assistência local após diagnose Remote - Monitor 21.5" Dell P2222H - 3 anos de suporte avançado para monitor - Windows 10 Pro (licença para Windows 11 Pro incluída) Single Language, Português - Microsoft Office Home & Business 2021 - Estabilizador Powerst Home 500VA <p>MARCA/MODELO: DESKTOP OPTIPLEX 3000 SFF, MONITOR 21.5" DELL P2222H</p>	Und	30	472,00	14.160,00



MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 04.490.620/0001-07 | Inscrição Estadual: 12.627.429-0
Telefone/WhatsApp: (98) 99148-8549
E-mail: micro.way@uol.com.br

Valor total mensal da proposta: R\$ 14.160,00 (catorze mil, cento e sessenta reais).

Valor total anual da proposta para 12 meses: R\$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais)

São Luís-MA, 03 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE

Data: 03/05/2024 06:51:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Sodré


Sócio Administrador

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 585/2022 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2024.110215.12979. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 585/2022 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ:** 04.490.620/0001-07. **REPRESENTANTE LEGAL:** Márcio Roberto Gatinho Sodré. **CPF:** 644.378.173-20. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 585/2022 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 18/10/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2024 e com término previsto para 20/10/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 12.6 da "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 (Locação de Computadores). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI! nº 2024.110215.12979 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quinta e Décima Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2024.

São Luís (MA), 28 de maio de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)


Mat.: 12462
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748